



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 052/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO os reiterados pedidos declinados pelos servidores públicos que desenvolvem a atividade de Motorista de ambulância;

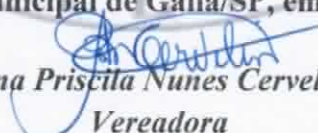
CONSIDERANDO que os aludidos servidores mantêm contato habitual com os humores corporais dos pacientes que utilizam o serviço disponibilizado pela municipalidade;

CONSIDERANDO que a citada atividade traz inevitável risco de contaminação de natureza biológica:

Responder:

1 - Há a possibilidade de ser majorado o percentual concedido a título adicional de insalubridade, de 20% do salário mínimo para 40% do salário mínimo, aos servidores municipais que desenvolvem a atividade de motorista de ambulância, devido o risco de contaminação biológica?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18.08.2022.

  
Ana Priscila Nunes Cervelin  
Vereadora

**RECEBI**

Em 18/08/2022

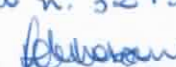
Horário: 14h 11 min

Protocolo nº 3273/2022

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

  
Debora Almasan Pires  
RG: 42.664.505-4  
Oficial Legislativo CMG/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: [www.camaragalia.sp.gov.br](http://www.camaragalia.sp.gov.br) e-mail: [camara@camaragalia.sp.gov.br](mailto:camara@camaragalia.sp.gov.br)